



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.561

De 08 de maio de 2019

Autógrafo nº 115/19 – Projeto de Lei nº 097/19

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Denomina Rua Professor José Arana Varela  
via pública do Município.

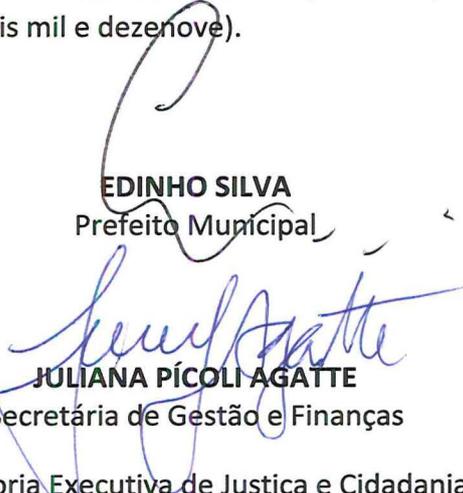
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de abril  
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Professor José Arana  
Varela a via pública da sede do Município conhecida como Rua “E”, do  
loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Avenida “D” e  
término na Avenida “J”, no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 08 (oito) dias do mês de  
maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).